

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Comunicação Interna 89/2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS – autoriza a empresa MT SOLUÇÕES E PROJETOS.

Endereço: CEIM CRESCER/EMEF "Prefeito Samuel Batista Cruz - CAIC - Interlagos.

De acordo com vistoria técnica e Parecer do Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, em anexo, AUTORIZAMOS o Corte de 01 (uma) árvore da espécie Oiti, Licania tomentosa, no CEIM supramencionado.

Observações:

- □ Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA;
- A operação de corte, bem como a destinação final do material lenhoso e galhadas será de total responsabilidade do requerente.

Observação₂: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM e 01 (uma) à empresa requerente.

Linhares – ES, 20 de agosto de 2021.

FARRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB./



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE - CAIC - INTERLAGOS.

Ref. OF. 0856/2021 - SEMOS - COMUNICAÇÃO INTERNA 89/2021.

Em atendimento ao que se pede no OF. 0856/2021 - SEMOS, que encaminha a COMUNICAÇÃO INTERNA nº 89/2021 da empresa MT Soluções e Serviços Técnicos Ltda., datado de 08/04/2021, entregue diretamente nesta SEMAM, no dia seguinte, 09/04/2021, quanto à autorização para o corte de 01 árvore de grande porte, da espécie conhecida como Oiti, Licania tomentosa, no CEIM CRESCER/EMEF "Prefeito Samuel Batista Cruz - CAIC localizado na Rua Pinheiros. Bairro Interlagos. conhecedores da situação local, diante da documentação apresentada com fotografia e realizando vistoria "in loco" estivemos verificando a situação com vistas à emissão da devida autorização, fazendo as seguintes observações:

As informações contidas na COMUNICAÇÃO INTERNA 89/2021, tratam do corte de 01 (uma) árvore de grande porte localizada no pátio da referida unidade escolar que dificulta e/ou poderá até impossibilitar a execução do projeto proposto e já em andamento, conforme escopo licitado, o qual foi desenvolvido com acessibilidade total.

Registre-se que a referida árvore se encontra no pátio externo da escola, o que nos daria até o entendimento de dispensa de autorização de supressão da mesma, mas por se tratar de unidade escolar pública municipal e de uma obra de utilidade pública, Acessibilidade Total, com justificação técnica para a retirada da referida árvore opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado.

Sendo assim, estando a árvore no pátio externo da escola, havendo justificativa técnica por se tratar de obra que possibilitará acessibilidade total à referida unidade escolar, beneficiando grandemente toda a comunidade escolar, opinamos pelo deferimento do pedido de corte, solicitando que seja emitida a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore, no endereço acima citado, em nome da empresa requerente que também providenciará o corte da mesma.

Ponto de referência: CEIM CRESCER/EMEF "Prefeito Samuel Batista Cruz - CAIC localizado na Rua Pinheiros, Bairro Interlagos.

Linhares, 20 de agosto de 2021.

Enoque Nunes Moraes Engenheiro Florestal

CREA 4927/D - ES



Seque para emalise
e praidlemas.

En, 09/04/2021

Fabricio Borghi Foli

Secretario Manuscato Maso Arriberta

Secretario Manuscato Maso Arriberta

Secretario Manuscato Maso Arriberta

OF. 0856/2021 - SEMOS

Linhares-ES, 08 de Abril de 2021.

Fabrício Borghi Folli

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais Linhares-ES

Assunto: Encaminhamento de demanda – Comunicação Interna nº 89/2021 - MT Soluções e Projetos

Senhor Secretário,

Considerando que o objeto do contrato nº 31/2021, referente às Obras de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e de Acessibilidade do CEIM Crescer e EMEF CAIC, encontra-se em andamento.

Vimos por meio deste encaminhar Comunicação Interna nº 89/2019 na qual solicita autorização de retirada de uma árvore, enviada a esta secretaria pela empresa gerenciadora MT Soluções e Serviços Técnicos LTDA, nomeada conforme Portaria nº 10/2021 para fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato supracitado. Solicitamos avaliação e manifestação quanto a viabilidade de execução do serviço.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

EM 09 1 04 12035

MARCO & ACCEPT

JOÃO CLEBER BIÁNCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



COMUNICAÇÃO INTERNA 89/2021

Linhares, 07 de Abril de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS NATURAIS DE LINHARES/ES.

A/C. Sr. ENOQUE NUNES MORAES, Engenheiro Florestal, CREA 4929/D - ES.

Considerando Portaria nº 10 de fevereiro de 2021, a qual designa esta empresa para apoio técnico de gerenciamento/fiscalização das obras do objeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e de Acessibilidade do CEIM Crescer e EMEF CAIC no Bairro Interlagos.

Considerando que esta obra está em fase de execução, de acordo com contrato nº 31/2021, e tem como responsável pela execução a empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Informamos que para execução do projeto conforme escopo licitado, o qual foi desenvolvido com acessibilidade total, será necessária a retirada de 01 unidade de árvore.

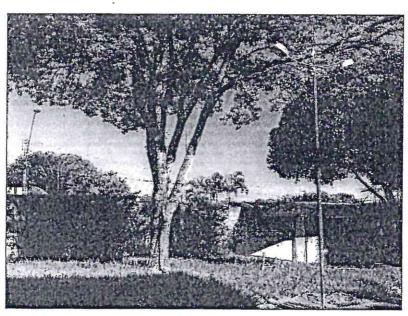


Imagem 1: Mostra árvore na obra

X

Dogodo A